

DECRETO Nº 069/2018

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Constante do Anexo I;

II – Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;

III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I;

IV – Demonstrativo da Evolução da Receita Orçamentária e sua Projeção - Constante do Anexo I;

V – Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro – Constante do Anexo II

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Março do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 abril 120 18
DE Nº 11.230
UMUARAMA 04, 04 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS